

## ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 001/2021-CV – SESC/ES

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à aquisição de fachada e coluna em granito para o Centro de Convenções do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Convite nº 001/2021-CV e seus anexos, cujo critério de julgamento é o menor preço global. **PRESENTES:** Sra. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES – presidente da Comissão em exercício; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES – membro; Sr. Marcos Francisco Machado – RG nº 322.620-ES – membro suplente; Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133-ES – secretária da Comissão; Dra. Tatyana Correa Ferrari Pimentel, RG nº 1.629.079-ES – OAB/ES 13921, Assessora Jurídica. Estiveram presente a Sra. Brunella Scardua Muniz Baptista, RG nº 1.877.087-SSP/ES e a Sra. Camila Krohling, RG nº 2.214.337 SSP-ES, secretária suplente da Comissão, na condição de colaboradores convidados. A Presidente da Comissão de Licitação informou que, conforme e-mails enviados e confirmação de recebimento do Edital, foram convidadas as seguintes empresas: 1) Fracaroli Mármore e Granitos Eireli; 2) Branistone Mármore e Granitos do Brasil; 3) Granitos Colodetti Ltda; 4) Oza Rochas do Brasil Ltda; 5) CS Stone Comércio de Pedras Ltda. **INICIANDO** os trabalhos a presidente da Comissão de Licitação reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012, e informou ainda que os Serviços Sociais Autônomos em todo Brasil não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666, e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme consta na parte introdutória da resolução referida. **DA PARTE DOS LICITANTES** enviaram propostas as empresas Fracaroli Mármore e Granitos Eireli; Branistone Mármore e Granitos do Brasil; Granitos Colodetti Ltda; Oza Rochas do Brasil Ltda e CS Stone Comércio de Pedras Ltda, mas não se fizeram representar. Em seguida, com base no que dispõe o subitem 9.2 do Edital a Comissão de Licitação decidiu inverter o procedimento licitatório, abrindo primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais para em seguida efetuar a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar em preço. **PROPOSTAS COMERCIAIS:** De posse dos envelopes lacrados contendo as propostas comerciais dos licitantes, e verificando que tudo estava de acordo com o que prescreve o Edital, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos mesmos disponibilizando as propostas comerciais para rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos demais presentes. Das propostas comerciais a Comissão de Licitação extraiu os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
1. Fracaroli Mármore e Granitos Eireli	R\$ 363.092,09
2. Branistone Mármore e Granitos do Brasil	R\$ 370.476,05
3. Granitos Colodetti Ltda	R\$ 369.610,11
4. Oza Rochas do Brasil Ltda	R\$ 371.362,06
5. CS Stone Comércio de Pedras Ltda.	R\$ 370.476,05

Dando sequência, concluída a fase de classificação e anunciado o seu resultado, e estando satisfeitas e cumpridas todas as exigências do Edital, a presidente conclamou a todos os presentes para que se manifestassem sobre a continuidade ou não da reunião para a próxima fase. Como não houve nenhum protesto contra o resultado anunciado, a Comissão de Licitação então decidiu prosseguir com a reunião passando para a fase seguinte, qual seja, a fase de habilitação. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em continuidade a Comissão procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante classificado em **primeiro lugar** em preço, dando início à verificação dos mesmos, sendo estes disponibilizados aos membros da Comissão de Licitação e demais presentes para conferência, análise e rubrica. Analisando os documentos de



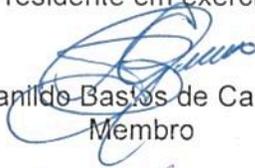



## ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 001/2021-CV – SESC/ES

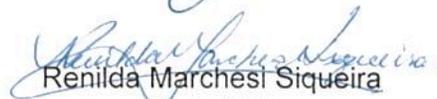
habilitação da empresa Fracaroli Mármore e Granitos Eireli, a Comissão de Licitação verificou estar toda a documentação de conformidade com que exige o item 3 do Edital, e, por conseguinte, considerou o proponente habilitado e em condições de continuar no certame. **ESCLARECEU** a presidente que todos os documentos apresentados estarão sujeitos a posterior conferência, e que o vencedor do certame será declarado como tal somente após a homologação do processo licitatório pela autoridade competente do SESC-ES. Após estes procedimentos, a Presidente franqueou a palavra a todos os presentes para que pudessem registrar quaisquer alegações que julgassem procedentes, sendo que não houve nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** A presidente da Comissão de Licitação, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Renilda Marchesi Siqueira - Secretária, pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 15:45 horas.x.x.x.x.x.



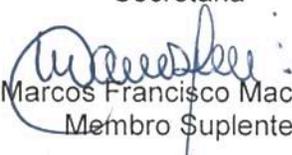
Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos  
Presidente em exercício



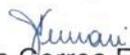
Givanildo Bastos de Carvalho  
Membro



Renilda Marchesi Siqueira  
Secretária



Marcos Francisco Machado  
Membro Suplente



Dra. Tatyana Correa Ferrari Pimentel  
Assessora Jurídica



Camila Krohling  
Colaboradora convidada



Brunella Scardua Muniz Baptista  
Colaboradora convidada